



**PORTARIA Nº 143, de 25 de Setembro de 2017.**

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Lei Complementar nº 045/2017.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc..

Considerando a necessidade de adequação à Lei Complementar nº 045, de 05 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar o enquadramento dos servidores da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente, no cargo de provimento amplo, de livre nomeação e exoneração, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Código do Cargo	Símbolo de Vencimentos
991	João Batista de Souza	Coordenador de Defesa Civil	QS10.2.3	SV10.2.3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Mirai, MG, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal